

PREFEITURA DE ITUIUTABA

M. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

1985/0756

Envia cópia da lei nº 2315/85

Cabinete do LEI Nº 2314, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985.

Declara de utilidade pública a Sub-Sede
do Tribunal de Ocum Umbandista Nacional

de 19 de novembro de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sub-Sede do Tribunal de Ocum Umbandista Nacional, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de novembro de 1985.

Secretaria Municipal de Governo

Com expressões de elevada consideração, subscreevo

Rozel Anísio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -

atenciosamente,

Rozel Anísio Jorge

Prefeito de Ituiutaba

Exmo. Sr.

JOSE BARRETO MIRANDA

10, Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MG

ga/rsb.